



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.843/2022

**Concede Licença Prêmio por Assiduidade à servidora
PRISCILA LOUIZ DA SILVA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **PRISCILA LOUIZ DA SILVA**, matrícula 994401, portadora da cédula de identidade RG nº 7.309.813-0 SSP/PR e inscrita no CPF nº 034.875.459-00, nomeada em 06 de abril de 2015, ocupante do cargo de carreira de Enfermeiro PSF, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 88 (oitenta e oito) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2015/2020, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 9568/2020, com fruição no período de 26 de Setembro de 2022 a 23 de Dezembro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de setembro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 20 | Setembro | 20 2021
DE N.º 12.533
UJUARAMA 20 | 09 20 2021
[Signature]
DIVISÃO DE STOR BUBIOLA